



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 052/2021 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às dezenove horas e seis minutos, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa do mês de dezembro da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Mário Sérgio Pereira, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, o Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro de 2021. Não havendo observações, a ata foi aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas pela Mesa Diretora, sendo registradas o seguinte: -Ofício N.º 175/2021/GAB/PMB, em resposta ao Ofício n.º 058/2021-VER/CMB, da Vereadora Priscila. -Ofício N.º 172/2021/GAB/PMB, em resposta aos Requerimentos e Indicações dos Senhores Vereadores. Neste momento, o Sr. Presidente suspendeu a reunião e convidou o Sr. Alexandre Moura Giarola, para fazer uso da Tribuna Livre, em atendimento ao seu requerimento protocolado junto a Secretaria sob o n.º 1824, em 08 de dezembro, a fim de tecer comentários em primeiro lugar sobre um sistema progressivo de aumento de IPTU para imóveis abandonados e lotes vagos no centro da cidade e o segundo analisar o projeto: “Cuide de sua calçada”, ocasião em que o professor Alexandre Moura Giarola utilizou a tribuna para solicitar a atuação da Prefeitura no quesito de fiscalização e aumento de tributação de lotes ou residências abandonadas da região central do município de Bambuí, prevista em Lei Municipal. Solicitou ainda a avaliação e fiscalização nos imóveis da região central do município no tocante a manutenção de calçadas. Exemplos básicos de descaso são: Banco Itaú, estacionamento em frente ao galpão antigo, AEB, etc. por fim, solicitou a análise de um projeto básico de padronização de calçadas no centro de Bambuí. Como padrão, acredito que o Cartório 2º Ofícios de Notas, possui todos os requisitos necessários para servir de modelo. Deixando claro, que essa reforma de calçada seria solicitada quando o proprietário fosse fazer uma reforma na mesma ou gerando um prazo razoável de adequação, que em minha



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

opinião seriam de 5 anos. A seguir, após deliberação do plenário, a professora Anne Coeli Mendes de Oliveira fez uso da tribuna para falar em nome do corpo de educadores e trabalhadores da educação sobre o projeto relacionado ao repasse do FUNDEB, pois isso não é um presente, mas um direito estabelecido por lei, onde 70% (setenta por cento) são destinados à folha de pagamento dos profissionais da Educação. Disse que faltou clareza nas informações, pois não se sabe quando e como esse valor será pago. Pediu também esclarecimentos e que seja repensado o reajuste salarial para vereadores, prefeito e secretários, pois por mais que seja legal, disse ter faltado ética e moral na aprovação, diante dos problemas que a cidade vem passando. Pediu apoio para os vereadores para que haja um possível reajuste para os professores, os quais têm passado dificuldade, tendo que oferecer os próprios recursos para educar os alunos. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente disse que foi procurado por diretores e professores sobre o tema, por isso solicitou esclarecimentos. Antes da votação do regime de urgência mostrou aos presentes um áudio enviado pela Sra. Rania (Assessora da Prefeitura Municipal de Bambuí na área da Educação) e autorizado pela mesma, para ser divulgado. No referido áudio, foi justificado o envio projeto de lei para o Legislativo, com os critérios e a determinações do FNDE, do Governo Federal. Reiniciando a reunião o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, ocasião em que solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura das Matérias do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- PROJETO DE LEI N.º 077/2021 (Executivo), que dispõe sobre a Concessão do Abono – FUNDEB no Exercício 2021 aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica. Neste momento, o Sr. Presidente tendo em vista que o Executivo solicitou Regime de Urgência na tramitação deste projeto, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer solicitado por esta Mesa Diretora ao Procurador Geral desta Casa quanto a legalidade deste pedido de urgência, o qual emitiu parecer não favorável ao pedido de urgência, em razão do mesmo não se enquadrar na regra estabelecida no Art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ocasião em que o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto ao pedido solicitado pelo Executivo e este deliberou favorável a tramitação em “Regime de Urgência”, do Projeto de Lei n.º 077/2021, o qual foi repassado às Comissões de: - Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 03 (três) dias. 2- PROJETO DE LEI N.º 078/2021 (Executivo), que autoriza repasse de auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bambuí – CONSEP e dá outras providências. Neste momento, o Sr. Presidente tendo em vista que o Executivo solicitou Regime de Urgência na tramitação deste projeto, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer solicitado por esta Mesa Diretora ao Procurador Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

desta Casa quanto a legalidade deste pedido de urgência, o qual emitiu parecer não favorável ao pedido de urgência, em razão do mesmo não se enquadrar na regra estabelecida no Art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ocasião em que o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto ao pedido solicitado pelo Executivo e este deliberou favorável a tramitação em “Regime de Urgência”, do Projeto de Lei n.º 078/2021, o qual foi repassado às Comissões de: - Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem-Estar Social e Segurança Pública e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 03 (três) dias. 3- VETO (Executivo) a EMENDA MODIFICATIVA N.º 003/2021 (Vereador Deone), ao PROJETO DE LEI N.º 058/2021 (Executivo), que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022, o qual foi repassado à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias. 4- EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2021 (Vereadores Werner, Valdevino e Valdeci), ao PROJETO DE LEI N.º 033/2021 (Executivo), que dispõe sobre Loteamentos, Desmembramentos, Unificações e Retificações de Área e dá outras providências, a qual foi repassada às Comissões de: - Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 5- INDICAÇÕES N.º 257/2021 e 258/2021 (Vereador Elair), sugerindo a Secretaria de Obras, Bens e Serviços Públicos o seguinte: a colocação de rejeito no morro do Faria, perto do José Beginico, no sentido a Mata do Manso e a colocação de rejeito nos morros da Comunidade de Araras. 6- INDICAÇÃO N.º 259/2021 (Vereadores Valdeci e Augusto), sugerindo ao Executivo a viabilidade da concessão do Abono Salarial denominado Abono – FUNDEB, em caráter provisório e excepcional, no exercício de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Para melhor análise e agilidade, foi anexado um Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a matéria. 7- INDICAÇÃO N.º 260/2021 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a INDICAÇÃO para avaliar a possibilidade de construir uma rotatória na Rua Indalécio Álvares Gonzales nas proximidades do Clube Campestre para dar acesso veicular direto ao Bairro Centenário e adjacentes. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Valdeci disse que no dia 12 se comemora o Dia Mundial da Bíblia, o livro mais comercializado no mundo, mas não é o mais lido e manuseado. Ofereceu uma Bíblia de presente à cidadã Telminha, presente na galeria. Disse não estar mais em campanha, mas como vereador em exercício, buscando apresentar trabalho e resposta à sociedade. Disse que

*Valdeci*

*14/05*

*Presidente*

*Valdeci*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

sua Indicação N.º 259/2021, referente ao FUNDEB e ao Anteprojeto de Lei, não teve interferência do Executivo, pois foram protocolados às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos e quinze horas do dia 09/12 (quinta-feira) e que o projeto de lei do Executivo foi protocolado depois, às quinze horas e cinquenta e um minutos. Disse que foi apenas uma iniciativa de apoiar para que o Executivo agilizasse o projeto para esta Casa Legislativa., tendo em vista que o prazo finaliza no final do mês. Disse não estar sendo bem atendido pelo Executivo quanto à solicitação de documentos, pois requereu cópia das notas fiscais, referente às despesas com a COVID 19 nos anos de 2020 e 2021 com dados específicos e não apenas informações do Portal da Transparência, o que inibe o papel fiscalizador dos vereadores. Com relação ao Fundeb disse que estudará projeto de lei protocolado pelo Executivo para analisar se condiz com a realidade e, se não estiver, estará sujeito a emendas para sua melhoria. Solicitou ao presidente que atente para os 5 minutos regimentais que o vereador tem direito, para explanar após a participação do cidadão na Tribuna. 2- Vereador Werner pediu aos vereadores que, se puderem, ajudem a ARCA, que hoje há quase 90 cães e, muitas vezes, têm faltado ração e medicamentos. Agradeceu ao Executivo pela limpeza na Avenida Jorge Habib, pela empresa Franpav. 3- Vereador Deone falou sobre o veto da emenda de sua autoria, que a intenção foi uma, mas ficou contrária, por equívoco, por isso, o veto seria a melhor forma e que a verba para o hospital será feita no próximo ano, através de crédito suplementar. Assumiu o erro técnico pela emenda e pediu aos colegas que mantenham o veto. 4- Vereador Lécio falou da importância da luta dos professores pelos seus direitos, os quais enfrentam diversas situações para ensinar aos alunos. Falou da necessidade dos professores entrarem na vida política, para serem vereadores e poder lutar, ainda mais, pelos direitos da classe. 5- Vereador Robson parabenizou a Anne por representar os professores e disse saber da situação difícil pela qual eles passam, pois já foi conselheiro tutelar. Disse que o melhor salário deveria ser o professor, devido à importância do trabalho que é feito. Parabenizou a Prefeitura de Bambuí em relação aos enfeites de Natal nas praças, pois está lindo de se ver. 6- Vereadora Priscila firmou o compromisso com os profissionais da Educação e se colocou à disposição. Disse que havia sido procurado e foi até a Luciene para saber sobre o projeto, inclusive o presidente também chegou e tomara conhecimento do projeto. Disse que a classe deveria ser mais valorizada. Sobre a visitação à Casa do Papai Noel, disse que procurou o pessoal da ACIB e foi informada que o projeto é valorizar e movimentar o comércio local, através da compra nas lojas autorizadas; disse que o preço varia devido à política de cada comércio, mas nenhuma criança vai ficar sem conhecer, por isso, será feita uma ação beneficente. Falou da destruição dos enfeites na Praça da Prefeitura e pediu para as pessoas mais respeito, pois ficou lindo. Disse que foi de iniciativa da Nádia, com ajuda de muitos servidores da Prefeitura, voluntariamente. 7- Vereador Augusto

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

parabenizou esses profissionais pela iniciativa e espera que seja o início de uma grande luta; disse que o mérito é dos professores e que essa luta é muito importante, que deve ser diária. Pediu mais participação população nas reuniões da Câmara. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente pediu que ao solicitar informações, sejam colocadas as informações específicas e detalhadas, pois os requerimentos são votados e repassados para o Executivo e devem ter as respostas solicitadas. Parabenizou a atitude dos profissionais ali presentes e pediu que venham mais, para saber sobre tudo o que está sendo votado na Casa. Falou sobre a importância da construção da sede da Câmara, para melhor atender à população, pois o novo plenário será para mais de 100 pessoas; reiterou que o prédio atual pertence ao Executivo e está emprestado à Câmara. Falou sobre a audiência pública de segurança pública realizada pela Câmara e que várias demandas foram levantadas. Falou sobre o repasse ao Executivo, pois quando há planejamento e uma boa administração, não há devolução de valores. Falou das diversas mensagens recebidas, em relação ao projeto do Fundeb e se colocou à disposição de todos para se reunir ao Executivo, se necessário. Finalizou agradecendo a presença de todos na reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2021 (Vereador Robson), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Sr. Antônio Carlos Arantes), o qual foi aprovado por unanimidade. 2- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 031/2021 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências. (Cargo de Assistente de Atendimento), o qual foi aprovado por unanimidade. 3- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 032/2021 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências. (Cargo de Motorista), o qual foi aprovado por unanimidade. 4- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 033/2021 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências. (Cargo de Assistente de Serviços Gerais), o qual foi aprovado por unanimidade. 5- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI N.º 067/2021 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a concessão de décimo terceiro subsídio aos Secretários Municipais de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual obteve o qual obteve 03 (três) votos contrários dos vereadores: Augusto, Deone e Valdeci, 01 (uma) abstenção do Vereador Mário Sérgio e 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Elair,

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Lécio, Priscila, Robson, Valdevino e Werner, sendo, portanto, aprovado. 6- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 068/2021 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a concessão de férias acrescida do terço constitucional aos Secretários Municipais de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual obteve 03 (três) votos contrários dos vereadores: Augusto, Deone e Valdeci, 01 (uma) abstenção do Vereador Mário Sérgio e 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Elair, Lécio, Priscila, Robson, Valdevino e Werner, sendo, portanto, aprovado. 7- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI N.º 069/2021 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bambuí – Gestão 2021/2024, o qual obteve 03 (três) votos contrários dos vereadores: Augusto, Deone e Valdeci e 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Elair, Lécio, Mário Sérgio, Priscila, Robson, Valdevino e Werner, sendo, portanto, aprovado. 8- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2021 (Executivo), que cria a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego do Município de Bambuí, altera o artigo 15 e 33 e acrescenta o artigo 135-A na Lei Complementar n.º 001/2020 e dá outras providências, o qual foi aprovado. 9- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 070/2021 (Executivo), que dispõe sobre as políticas públicas do turismo de Bambuí, o qual foi aprovado. 10- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 071/2021 (Executivo), que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, do Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências, o qual foi aprovado. 11- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 073/2021 (Executivo), que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências, o qual foi aprovado. 12- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 076/2021 (Executivo), que autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências, o qual foi aprovado. 13- COLOCADOS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: A) -INDICAÇÕES N.º 257/2021 e 258/2021, as quais foram aprovadas e INDICAÇÕES N.º 259/2021 e 260/2021, rejeitadas pelos vereadores: Elair, Lécio, Priscila, Robson, Valdevino, Mário Sérgio e Werner. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte e uma horas e quarenta e um minutos e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem, Bambuí, 13 de dezembro de 2021.

*Robson Idelbrando Frazão*  
*Anderson Miguel Leite Santos*  
*Werner Custódio de Fátima Leite Santos*  
*Priscila Aparecida de Carvalho*  
*Elair*  
*Robson Idelbrando Frazão*  
*Anderson Miguel Leite Santos*  
*Priscila Aparecida de Carvalho*  
*Werner Custódio de Fátima Leite Santos*